



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, apresentado pelo Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, que visa obter autorização legislativa para doar bem imóvel ao Estado do Paraná para construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar.

O projeto veio acompanhado de justificativa à fl. 4, e instruída com fotocópias de laudos de avaliação (fls. 5-10), da matrícula do bem imóvel (fl. 11), de memorial descritivo (fl. 12) e de planta da área (fl. 13)

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 14-18.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria, no substitutivo apresentado pelo relator.

O Vereador Deonizio Cedorak apresentou a emenda modificativa nº 1 (fl. 25), retornando o projeto para análise da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito da constitucionalidade e legalidade, da emenda proposta.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da emenda.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

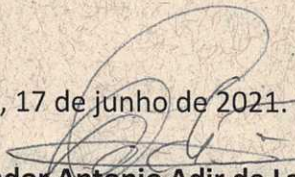
Em análise do substitutivo apresentado, verifica-se, que este visa a doação de bem imóvel para construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar.

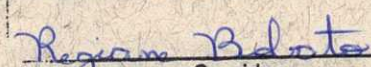
A emenda modificativa nº 1, propõe o aumento do prazo, estabelecido pelo Poder Executivo, para a edificação do bem imóvel, de dois para quatro anos.

Sendo assim, após análise do substitutivo, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação, com a emenda apresentada.

É como voto.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	480/2021
Data	17 / 06 / 2021
às	10 horas 54 minutos.
	
Servidor	